

**Razão Social:** OBARAM COMPENSADOS E PLASTIFICADOS EIRELI  
Inscrição Estadual: 86.709.589  
CNPJ: 20.426.437/0001-07  
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 GALPAO I Posse - NOVA IGUAÇU RJ 26.020-740  
Número do Processo: SEI-040223/000027/2022  
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

**Razão Social:** VAREMAR MADEIRA PARA CONSTRUCAO ESPECIALIZADA LTDA EPP  
Inscrição Estadual: 79.172.316  
CNPJ: 12.499.028/0001-02  
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 GALPAO PARTE POSSE - NOVA IGUAÇU RJ 26.285-060  
Número do Processo: SEI-040223/000028/2022  
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

**Razão Social:** GI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
Inscrição Estadual: 12.270.259  
CNPJ: 44.073.525/0001-22  
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 POSSE - NOVA IGUAÇU RJ 26.020-740  
Número do Processo: SEI-040223/000029/2022  
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

**Razão Social:** RIO HIP TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Inscrição Estadual: 11.982.549  
CNPJ: 40.814.423/0001-60  
Endereço: AVN Presidente Vargas, 00844 SAL 1701 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.071-001  
Número do Processo: SEI-040223/000030/2022  
Fundamento legal: O Art. 44-B, I, III e IV, da Lei nº 2.657/96, de 26.12.1996; - O Art. 60, I, § 1º, II e § 2º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014; - O Art. 60, III e IV, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014.

Id: 2372638

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

**ATO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA SUT Nº 444 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 14 A 20 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, da Resolução SEFAZ nº 270, de 24 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-E-04/0058/000017/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 14 a 20 de fevereiro de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 271,0000;

II - café conillon: US\$ 158,5000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro 2022

**LUIZ CEZAR ROCHA**

Superintendente de Tributação em exercício

Id: 2372588

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 04/02/2022**

**CONCEDE** pensão por morte a **HAROLDO PRADO DE OLIVEIRA**, no valor de R\$ 2.386,94, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 30/11/2021, conforme Processo nº SEI-140001/063476/2021.

**CONCEDE** pensão por morte a **GENIUZA ALVES DE SOUZA**, no valor de R\$ 3.853,15, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com efeitos a contar de 13/07/2021, conforme Processo nº SEI-140001/051487/2021.

**CONCEDE** pensão por morte a **GENILDA MANHÃES**, no valor de R\$ 924,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 13/12/2021, conforme Processo nº SEI-140001/064704/2021

**CONCEDE** pensão por morte a **SONIA DA COSTA SILVA**, no valor de R\$ 11.327,04, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 14/12/2021, conforme Processo nº SEI-140001/064245/2021.

**CONCEDE** pensão por morte a **RODRIGO RAMOS RODRIGUES**, no valor de R\$ 2.627,97, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 08/10/2021, conforme Processo nº SEI-140001/000324/2022

**CONCEDE** pensão por morte a **ANA MARIA LEMOS ANGELITO**, no valor de R\$ 11.237,86, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 17/12/2021, conforme Processo nº SEI-040157/006643/2021

Id: 2372123

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.02.2022**

**PROCESSO Nº SEI-04/163/000721/2019 - RATIFICO** o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 1.564,38 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, referente à prestação de serviço de suporte técnico especializado aos softwares Oracle, vigência a partir de 20 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 25 caput, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2372637

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 381 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP nº 37/2017 e o que consta no processo nº SEI-220008/001909/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

**I** - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão.

**II** - Danilo de Souza Luna (ID 51072823) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle.

**III** - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 50862278) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC.

**IV** - Camilla Paulino de Oliveira (ID 50987275) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

**V** - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1 e 2 - MetrôRio.

**VI** - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos - CCR Barcas.

**VII** - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviários de Passageiros na Linha 4 - Rio Barra.

**VIII** - José Manoel Matias Amaral Junior (ID 51139979) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo - Rota 116.

**IX** - José Carlos do Carmo Wanderley (ID 6177212) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos.

**Parágrafo Único** - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria AGETRANSP nº 324, de 11 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2372498

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 07.02.2022**

**PROCESSO Nº SEI-220011/000226/2022** - Ingrid Moraes Gaio Knust, Técnico de Registro de Empresas, ID Funcional nº 4417137-4/1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período apurado de 30/10/2016 a 28/10/2021.

Id: 2372512

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07.02.2022  
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 04.02.2022**

Onde se lê: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à conta do PT 8.021 e CD 3390.39.50, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do PT 8.021 e CD 3390.39.50, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.  
Processo nº SEI-220011/000087/2022

Id: 2372629

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07.02.2022  
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 04/02/2022**

Onde se lê: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, respectivamente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (...)

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, respectivamente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (...)  
Processo nº SEI-220011/000086/2022

Id: 2372624

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07.02.2022  
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 04.02.2022**

Onde se lê: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) (...)

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) (...)  
Processo nº SEI-220011/000005/2022

Id: 2372633

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 09/02/2022**

**PROCESSO Nº SEI-170002/003185/2021 - APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para elaboração de estudo, estimativa de custo e projeto de reforma do Restaurante Cidadão Irmã Dulce, imóvel localizado na Av. Domingos Mariano, nº 452, Centro, Município de Barra Mansa. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa FÊNIX Construtora Ltda., declarada vencedora do certame conforme declarado na Reunião da Comissão de Pregão Eletrônico em 05/01/22 (28149325), no valor de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

Id: 2372574



**OS BOMBEIROS CONTAM COM VOCÊ.**





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 381 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos os incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP nº 37/2017 e o que consta no processo SEI-220008/001909/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

I - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão.

II - Danilo de Souza Luna (ID 51072823) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle.

III - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 50862278) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC.

IV - Camilla Paulino de Oliveira (ID 50987275) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

V - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1 e 2 - MetrôRio.

VI - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos - CCR Barcas.

VII - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviários de Passageiros na Linha 4 - Rio Barra.

VIII - José Manoel Matias Amaral Junior (ID 51139979) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo - Rota 116.

IX - José Carlos do Carmo Wanderley (ID 6177212) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos.

**Parágrafo Único** – Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria AGETRANSP nº 324, de 11 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 09/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **28432649** e o código CRC **B2ED7B41**.



---

Referência: Processo nº SEI-220008/001909/2020

SEI nº 28432649